

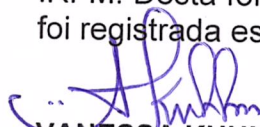
FUNDO DE APOSENTADORIA E PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE TAPERA

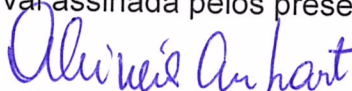
- FAPS -

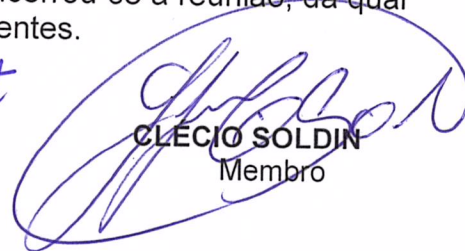
CNPJ: 13.624.533/0001-96

**ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO
COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO FUNDO DE APOSENTADORIA E
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE TAPERA - FAPS**

Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se, presencialmente, os servidores nomeados para compor o Comitê de Investimentos do Fundo de Aposentadoria e Previdência dos Servidores de Tapera - FAPS, a saber, Alcineia Arenhart e Clécio Soldin, bem como a servidora Vanessa Kuhn, que foi nomeada gestora de investimentos, para tratarem de assuntos inerentes aos investimentos do referido fundo. Inicialmente, Clécio falou sobre os assuntos tratados na reunião aberta de comitê com a assessoria de investimentos, essencialmente sobre projeções de juros, PIB, cenário econômico interno e externo. Há fortes apostas na queda da SELIC já na próxima reunião do COPOM, agora em agosto, com a maioria dos analistas indicando -0,5%. O Boletim Focus indica SELIC em 9% para o final de 2024 e IPCA em 3,92%. Este comitê ficará atento à divulgação do IPCA de julho, no início de agosto, sendo que o indicador do mesmo período para o ano passado foi de -,068%; desta forma, qualquer valor próximo ou mesmo mais negativo ainda será benéfico para o acumulado. Também foram analisadas as movimentações realizadas na semana passada, reduzindo posições em IMA-B 5 e IDKA IPCA 2A para investimento em IRFM, a fim de aumentar a exposição em pré-fixados de médio prazo. Seguindo, passou-se ao preenchimento da planilha dos fundos, que apresentou a seguinte configuração: CDI: 19,17%; crédito privado: 1,84%; IDKA IPCA 2A: 6,17%; IMA-B: 34,65%; IMA-B 5: 7,62%; IRF-M: 14,09%; IRF-M 1: 4,04%; IRFM-1+: 5,62%; IDIV: 1,49%; IGC: 1,77%; IFNC: 3,54%. O saldo do FAPS é de R\$ 37.069.922,79. Decide-se pela manutenção da posição atual dos investimentos, sendo que os pagamentos deverão ser feitos em fundos atrelados ao CDI e os investimentos, em fundo atrelado ao IRFM. O valor referente ao aporte também poderá ser aplicado em IRFM. Desta forma, nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual foi registrada esta ata, que vai assinada pelos presentes.


VANESSA KUHN
Gestora


ALCINEIA ARENHART
Membro


CLÉCIO SOLDIN
Membro